

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO**PORTARIA Nº 660, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

A CORREGEDORA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 40, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial AGU/MF nº 16, de 30 de julho de 2008, e no Processo Administrativo nº 00406.000460/2020-27, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Advocacia-Geral da União, abaixo relacionados, para integrar o quadro de servidores de que trata o art. 4º da Portaria Interministerial nº 16, de 2008, durante o período de agosto de 2020 a julho de 2021:

- I - Adriana Guimarães Morangon, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1656504, lotada na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- II - Alberto Torres da Silva, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311826, lotado na Consultoria Jurídica da União, no Estado do Rio de Janeiro;
- III - Alessandra Matos de Araújo, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1512286, lotada na Consultoria-Geral da União;
- IV - Alexandre Delduque Cordeiro, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1256756, lotado na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro;
- V - Andressa Oliveira Cupertino de Castro, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1574193, lotada na Procuradoria da Fazenda Nacional, no Estado do Espírito Santo;
- VI - Antônio Waldir dos Santos Conceição, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1321259, lotado na Procuradoria da União, no Estado da Bahia;
- VII - Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321919, lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- VIII - Carlos Barreto Campello Roichman, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1570917, lotado na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região, no Estado de Pernambuco;
- IX - Charles Soares de Oliveira, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1511759, lotado na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Blumenau, no Estado de Santa Catarina;
- X - Cinara Ribeiro Silva Kichel, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1312102, lotada na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- XI - Cláudia Akemi Owada, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436738, lotada na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo;
- XII - Chrissie Rodrigues Knabben Gameiro Vivancos, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1702331, lotada na Procuradoria da Fazenda Nacional, no Estado de Minas Gerais;
- XIII - Daniela Elias Pavani, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507277, lotada na Procuradoria Regional da União na 3ª Região, no Estado de São Paulo;

XIV - Daniella Fialho Saraiva Salgado Djelberian, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1325164, lotada na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro;

XV - Daniella Rasera Chiaretto, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1793701, lotada na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Ponta Grossa, no Estado do Paraná;

XVI - Denis Gleyce Pinto Moreira, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1317308, lotado na Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará;

XVII - Denise Duarte Cardoso Lorentziadis, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321872, lotada na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo;

XVIII - Elmar Luis Kichel, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 154358, lotado na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

XIX - Érika Swami Fernandes, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1311768, lotada na Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul;

XX - Euclides Sigoli Júnior, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1570987, lotado na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás;

XXI - Fernanda Cavalcanti Farrapeira, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 2356275, lotada na Procuradoria Seccional da União em Petrolina, no Estado de Pernambuco;

XXII - Flávio de Freitas Pannuti, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 153910, lotado na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná;

XXIII - Francisco Edivan de Araújo, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1340814, lotado na Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará;

XXIV - Jair Francisco Kirinus Alves, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 6986453, lotado na Procuradoria Regional da União na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul;

XXV - José Adolfo Novato da Silva, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425322, lotado na Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo;

XXVI - José Galba Barroso Rios, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1311680, lotado na Procuradoria da União, no Estado do Ceará;

XXVII - Kissila Almeida Silva Amarante, Advogada da União, SIAPE nº 1507284, lotada na Consultoria Jurídica da União, no Estado de Minas Gerais;

XXVIII - Leonardo Sales de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1553491, lotado na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região, no Estado de Pernambuco;

XXIX - Lucas Menezes de Souza, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2082663, lotado na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, no Estado de São Paulo;

XXX - Luciene Evelise da Silva Moreira, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1311934, lotada na Consultoria Jurídica da União, no Estado de Santa Catarina;

XXXI - Luiz Fernando Serra Moura Correia, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 3297290, lotado na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro;

XXXII - Márcia Aparecida Cotta, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1324999, lotada na Procuradoria da Fazenda Nacional, no Estado do Paraná;